



## **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**

### **VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA**

#### **JUIZ DE DIREITO TITULAR FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS**

##### **1. Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 07 a 10.05.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Criminal e Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Sena Madureira.

##### **2. Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS).

##### **3. Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios correcionais, restou constatada a existência de 01 (um) processo concluso há mais de 100 (cem) dias.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 07 de maio de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**

**Corregedora-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 07/05/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0394176** e o código CRC **6447928F**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

**ANEXO**  
**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**VARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE SENA MADUREIRA**

**Maio de 2018**

---

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC  
Tel: 3302-0465 E-mail: [coger@tjac.jus.br](mailto:coger@tjac.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**  
**VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	07 a 10.05.2018
Processos em andamento:	Vara Criminal: 1.326 Vara Criminal-Juizado Especial: 8
Data do processo mais antigo:	Vara Criminal: 01/09/2004 (0026625-31.2004.8.01.0001 (Execução de Pena – <b>Situação:</b> Em andamento) Vara Criminal-Juizado Especial: 19/05/2015 (0001662-40.2015.8.01.0011 – <b>Situação:</b> Julgado)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Criminal e Vara Criminal-Juizado Especial da Comarca de Sena Madureira, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 07 de maio de 2018, constatou-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DE TRABALHO**

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

**1.1. Vara Criminal**

**1.1.1. Criminal Única - Processos**

**a) Ag. Análise Inicial**

Processo	Classe
0002792-94.2017.8.01.0011	Petição

**b) Ag. Avaliação**

Processo	Classe
0001226-47.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001595-07.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002161-87.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003519-58.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003774-16.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003843-14.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000226-75.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000249-26.2014.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000290-85.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000366-12.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000405-09.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000494-32.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000526-37.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000534-14.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000568-86.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000679-75.2014.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000851-80.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000920-44.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001014-94.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001028-10.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001194-42.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001310-48.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001326-02.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001434-70.2012.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001538-23.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001609-25.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001713-27.2010.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0001790-89.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001862-76.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001866-50.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001936-33.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002055-91.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002142-86.2013.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002151-43.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002466-08.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002936-05.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002985-46.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003133-57.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003200-22.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003360-81.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003380-38.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0003474-54.2014.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0003504-55.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0003880-41.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500004-50.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0800071-78.2013.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**c) Ag. Decurso de Prazo**

Processo	Classe
0002121-42.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**d) Ag. Designação de Audiência**

Processo	Classe
0000007-62.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000019-42.2018.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000292-55.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000933-43.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000961-11.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0002227-33.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002411-86.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0002475-33.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002510-56.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0002750-45.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003198-52.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003235-45.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003547-26.2014.8.01.0011	Inquérito Policial

**e) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe
0000368-45.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000022-31.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000599-48.2013.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002232-26.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0800159-48.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Sumário

**f) Ag. Expedição de Mandado**

Processo	Classe
0000015-39.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000074-27.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000271-79.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000387-85.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000530-74.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000547-13.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000584-40.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000662-34.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000665-86.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000668-75.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000735-06.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000775-85.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000777-55.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000786-17.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000806-08.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000828-66.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000875-40.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000925-66.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000940-35.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0000965-48.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000984-54.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0001019-14.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001170-77.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001172-47.2017.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0001173-32.2017.8.01.0011	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0001205-37.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001332-72.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001365-62.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001441-86.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001481-68.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001600-29.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001642-78.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001763-09.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0001828-04.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001898-55.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002145-02.2017.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002332-10.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002450-83.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0002832-13.2016.8.01.0011	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

**g) Ag. Pagamento de Custas**

Processo	Classe
0001101-89.2010.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001161-57.2013.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

**h) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0003115-07.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003607-96.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Sumário

**i) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0001308-78.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0003311-06.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003574-72.2015.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

**j) Ag. Trânsito em Julgado**

Processo	Classe
0001348-26.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0001747-55.2017.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002606-71.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000300-32.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001853-17.2017.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

**k) Vista ao Advogado**

Processo	Classe
0000600-43.2007.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0001390-46.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001987-78.2016.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri

**I) Vista ao Defensor do Réu**

Processo	Classe
0000378-26.2017.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002308-79.2017.8.01.0011	Inquérito Policial
0003368-24.2016.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0000002-74.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000108-41.2013.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001454-85.2017.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0001612-77.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001932-30.2016.8.01.0011	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001982-27.2014.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002062-83.2017.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002102-41.2012.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri
0002228-86.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002229-71.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002438-40.2015.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002762-93.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**1.1.2. Execução Penal- Processos**

**a) Ag. Cumprir Despacho/Decisão**

Processo	Classe
0000169-62.2014.8.01.0011	Execução da Pena
0000284-78.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0000476-55.2010.8.01.0011	Execução da Pena
0001953-11.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0002209-12.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002344-58.2016.8.01.0011	Execução da Pena

**b) Ag. Elaboração de RAP**

Processo	Classe
0000166-68.2018.8.01.0011	Execução Provisória
0000286-14.2018.8.01.0011	Execução da Pena
0001422-17.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0002885-57.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0003029-02.2015.8.01.0011	Execução da Pena
0003309-02.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0000079-15.2018.8.01.0011	Execução da Pena
0000495-20.2017.8.01.0010	Execução da Pena
0002339-02.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002415-26.2017.8.01.0011	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0002452-53.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0029875-62.2010.8.01.0001	Execução da Pena

**c) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0001843-41.2015.8.01.0011	Execução Provisória
0003295-86.2015.8.01.0011	Execução da Pena

**d) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)**

Processo	Classe
0000476-55.2010.8.01.0011	Execução da Pena
0000511-68.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001090-89.2012.8.01.0011	Execução da Pena
0001639-26.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001789-41.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0001830-71.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001959-13.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0002189-55.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0002219-56.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002369-37.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002394-50.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002711-87.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0002720-10.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0003315-43.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0003342-70.2009.8.01.0011	Execução da Pena

**e) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0000268-81.2013.8.01.0006	Execução da Pena
0000363-62.2014.8.01.0011	Execução da Pena
0002338-51.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0002407-83.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0002508-23.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0003031-69.2015.8.01.0011	Insanidade Mental do Acusado

**f) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)**

Processo	Classe
0000650-85.2015.8.01.0012	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**g) Portal - Vista eletrônica**

Processo	Classe
0000265-72.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0000913-96.2010.8.01.0011	Execução da Pena
0000977-62.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001797-81.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001978-29.2010.8.01.0011	Execução da Pena
0002187-27.2012.8.01.0011	Execução da Pena
0002395-35.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002431-77.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0003490-08.2014.8.01.0011	Execução da Pena

**h) Vista a Defensoria/Advogado (Prazo)**

Processo	Classe
0000746-35.2017.8.01.0011	Execução da Pena

**1.1.3. Execuções de Penas e Medidas Alternativas- Processos**

**a) Ag. Análise Inicial do Apenado**

Processo	Classe
0000167-53.2018.8.01.0011	Execução Provisória

**b) Ag. Análise (Trâmite de Extinção)**

Processo	Classe
0001990-04.2014.8.01.0011	Execução da Pena
0000484-22.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0000682-30.2014.8.01.0011	Execução da Pena
0000975-34.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0002227-38.2014.8.01.0011	Execução da Pena

**c) Ag. Elaboração de RAP**

Processo	Classe
0000300-71.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0000302-41.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0001238-27.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001819-23.2009.8.01.0011	Execução da Pena
0002221-94.2015.8.01.0011	Execução da Pena
0000171-27.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002995-95.2013.8.01.0011	Execução da Pena
0003085-98.2016.8.01.0011	Execução da Pena
0003734-97.2015.8.01.0011	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**d) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0001042-57.2017.8.01.0011	Execução da Pena

**e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)**

Processo	Classe
0002774-78.2014.8.01.0011	Execução da Pena
0001878-30.2017.8.01.0011	Execução da Pena

**f) Portal - Devolvido Vista Eletrônica**

Processo	Classe
0001149-04.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0001943-25.2017.8.01.0011	Execução da Pena
0002024-42.2015.8.01.0011	Execução da Pena

**g) Vista a Defensoria/Advogado (Prazo)**

Processo	Classe
0500748-60.2008.8.01.0011	

**1.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

**a) Ag. Análise Inicial**

Processo	Classe
0000100-88.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000101-73.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000116-42.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000354-61.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000355-46.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000356-31.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000357-16.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000358-98.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000359-83.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000360-68.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0000372-82.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal

**b) Ag. Diligências**

Processo	Classe
0003256-21.2017.8.01.0011	Termo Circunstanciado
0003108-44.2016.8.01.0011	Termo Circunstanciado
0800235-38.2016.8.01.0011	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Recomendação:**

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que na fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

**2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

**2.1. Vara Criminal**

**2.1.1. Criminal Única-Processos**

**a) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0002399-43.2015.8.01.0011	Ação Penal de Competência do Júri

**2.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

#### **3.1. Vara Criminal**

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0002609-26.2017.8.01.0011	Inquérito Policial

#### **3.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

Não existe mandado pendente de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias.

#### **Recomendação:**

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias

### **4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

#### **4.1. Vara Criminal**

Não existe petição com juntada pendente.

#### **4.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

Não existe petição com juntada pendente.

### **5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

#### **5.1. Vara Criminal**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 07 de maio de 2018, da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, mostra a presença de 48 (quarenta e oito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 47 (quarenta e sete) processos

Mais de 100 dias: 01 (um) processo

#### **5.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 07 de maio de 2018, da Vara Criminal-Juizado Especial da Comarca de Sena Madureira, mostra a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

presença de 29 (vinte e nove) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo).  
Desse total:

Mais de 60 dias: 20 (vinte) processos

Mais de 100 dias: 09 (nove) processos

**Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

## **6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

### **6.1. Vara Criminal**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 277 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 14/05/2019, conforme anexo.

### **6.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 44 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 27/08/2018, conforme anexo.

## **7. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE**

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

## **8. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)**

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correições, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

### **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

### **10. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

### **11. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.



## **12. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)**

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 102 (cento e dois) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

## **13. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Abril-Maio/2018)**

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 64
- Decisão → 347
- Despacho → 170
- Audiências realizadas → 73

**QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA**

A composição de quadros de quadro de servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Silni Rogéria Farias Figueiredo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Cristiny Almeida da Silva Monteiro		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Ana Cláudia da Silva Araújo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor Administrativo
Maria da Conceição Costa da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz
Francisco Cordeiro Ribeiro	Analista Judiciário/Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz
Fanine Costa Campelo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança-Assistente de Juiz
Oldair da Cruz Almeida	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Luceni da Silva Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Mauricéia Araújo de Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Cleuyton Ribeiro Brandão	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Afrânio de Lima Pereira	Analista Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Milton Paulo Fernandes de Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	

**Luceni da Silva Lima**-Nomeada como supervisora e conciliadora ad hoc do referido centro, até ulterior deliberação (Portaria nº 07/2015)-Juiz de direito Fábio Alexandre Costa da Farias.

**Ana Cláudia da Silva Araújo** – supervisor administrativo da subsecretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sena Madureira.

A composição do quadro de servidores lotados na Diretoria do Foro da Comarca de Sena Madureira é a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

TERCEIRA ZONA ELEITORAL - SENA MADUREIRA/AC			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Semíreme Maria Cavalcante Nasserala	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

SEMÍREME MARIA CAVALCANTE NASSERALATRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CARTÓRIO DA TERCEIRA ZONA ELEITORAL, ATÉ 31.12.2016, COM ÔNUS PARA ESTA CORTE (PORTARIA Nº 042/2016).

DIRETORIA DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria de Lourdes Diniz da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor de Comarca nos processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Sena Madureira
Giselle Maria Diniz Andrade Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisora de Comarca dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Sena Madureira
Alliguierg Vasconcelos Almeida da Silva	Técnico Judiciário/ Técnico em Microinformática	Efetivo	
Carlyla Sales Costa Furtado	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Gemes Lopes Mendes	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Marilza Barbosa da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Silvana Siqueira Ribeiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Antônio Moreira de Souza Neto	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Elenei Raulino da Costa	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Antônio Alison Barbosa de Oliveira		Estagiário	

MARIA DE LOURDES DINIZ DA CRUZ – DESIGNADA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA, A PARTIR DE 13.1.2012 (PORTARIA Nº 051/2012).

DIRETORIA DO FORO - CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Antônio Lúcio Frazão Filho	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Danúbio Ernesto Ferreira	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Raimundo de Amorim	Oficial de Justiça	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS)::



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

<b>VARA CRIMINAL</b>	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1 (um)....Diretor de Secretaria (CJ5) 1 (um)...Servidor efetivo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Espacial Criminal 10 (dez) Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária) 4 (quatro) ..Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	2(dois).....Conciliadores
<b>DIRETORIA DO FORO</b>	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Sena Madureira	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria 3(três)...Servidores efetivos 3 (três)....Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança) 2(dois)..Estagiários
	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais 2(dois)..Servidores efetivos 5(cinco).....Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 1(um).....Estagiário

<b>TABELA COMPARATIVA</b>		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistente de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Espacial Criminal	01	01
Servidores efetivos	10	06
Estagiários	04	inexiste
Conciliadores	02	inexiste
<b>DIRETORIA DO FORO</b>		
Supervisor de Comarca para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria	01	01
Servidores efetivos	05	05
Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança)	03	02
Estagiários	03	01
Supervisor de Comarca para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais	01	01
Servidores efetivos (Analista Judiciário)	05	03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

- especialidade – Oficial de Justiça)		
TERCEIRA ZONA ELEITORAL - SENA MADUREIRA/AC		
À disposição do T.R.E	-	01

O quadro de servidores da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos, 04 estagiários e 02 conciliadores. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 01 Servidor efetivo (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança), 02 Estagiários e 02 Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça).

Por fim, observa-se que 01 servidora está à disposição do T.R.E.

Rio Branco, 07 de maio de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**

**Sena Madureira - Vara Criminal**

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	<b>0001348-26.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	20/02/2018	Documento			2017/000615
2	<b>0003068-28.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	05/03/2018	Audiência Designada			2017/001315
3	<b>0002411-86.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	05/03/2018	Documento			2017/001033
4	<b>0002510-56.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	20/02/2018	Documento			2017/001084
5	<b>0002477-66.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	16/02/2018	Documento			2017/001067
6	<b>0002923-69.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	05/03/2018	Audiência Designada			2017/001263
7	<b>0800159-48.2015.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Sumário	19/02/2018	Certidão expedida			2017/001240
8	<b>0002328-07.2016.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Documento			2016/000691
9	<b>0002502-16.2016.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Documento			2016/000739
10	<b>0002447-31.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Concluso para sentença			2017/001050
11	<b>0000735-06.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Certidão expedida			2017/000280
12	<b>0002227-33.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2018	Documento			2017/000961
13	<b>0003047-52.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2018	Audiência Designada			2017/001305
14	<b>0003235-45.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Mudança de Classe Processual			2017/001370
15	<b>0000937-80.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2018	Concluso para sentença			2017/000409
16	<b>0000287-33.2017.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	02/03/2018	Documento			2017/000104
17	<b>0002820-62.2017.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	16/02/2018	Certidão expedida			2017/001225
18	<b>0003734-97.2015.8.01.0011</b>	Execução da Pena	05/03/2018	Documento			2015/001090
19	<b>0001347-12.2015.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Certidão expedida			2015/000380
20	<b>0003252-52.2015.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Processo Redistribuído por Sorteio			2018/000134
21	<b>0002118-53.2016.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Certidão expedida			2016/000601
22	<b>0002816-59.2016.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Certidão expedida			2016/000857
23	<b>0000551-84.2016.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Documento			2016/000117
24			23/02/2018	Mero expediente			2017/000760

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
	<b>0001735-41.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena					
25	<b>0002441-24.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Mero expediente			2017/001048
26	<b>0001531-55.2016.8.01.0003</b>	Execução da Pena	08/02/2018	Processo Redistribuído por Sorteio			2018/000104
27	<b>0000708-23.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Certidão expedida			2017/000258
28	<b>0001238-27.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	05/02/2018	Documento			2017/000574
29	<b>0002437-84.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	20/02/2018	Certidão expedida			2017/001044
30	<b>0002549-53.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Certidão expedida			2017/001102
31	<b>0001125-73.2017.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Documento			2017/000514
32	<b>0001411-27.2012.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Certidão expedida	31/05/2012	Não especificado	2012/000391
33	<b>0000991-56.2011.8.01.0011</b>	Execução da Pena	23/02/2018	Mero expediente	29/03/2012	Não especificado	2011/000405
34	<b>0002625-19.2013.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Certidão expedida			2013/000729
35	<b>0002996-80.2013.8.01.0011</b>	Execução da Pena	23/02/2018	Mero expediente			2013/000838
36	<b>0001251-94.2015.8.01.0011</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Certidão expedida			2015/000335
37	<b>0003323-20.2016.8.01.0011</b>	Execução da Pena	02/03/2018	Certidão expedida			2016/001080
38	<b>0000528-04.2017.8.01.0012</b>	Execução da Pena	21/02/2018	Certidão expedida			2017/000728
39	<b>0000495-20.2017.8.01.0010</b>	Execução da Pena	06/03/2018	Certidão expedida			2017/001329
40	<b>0000956-62.2012.8.01.0011</b>	Execução de Medida de Segurança	23/02/2018	Mero expediente	30/04/2012	Aguardando Devolução de Mandados	2012/000270
41	<b>0000292-55.2017.8.01.0011</b>	Inquérito Policial	21/02/2018	Certidão expedida			2017/000108
42	<b>0000961-11.2017.8.01.0011</b>	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	05/03/2018	Petição			2017/000413
43	<b>0003198-52.2016.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/02/2018	Termo expedido			2016/001040
44	<b>0002475-33.2016.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/02/2018	Documento			2016/000731
45	<b>0000007-62.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/02/2018	Petição			2017/000005
46	<b>0000717-82.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/02/2018	Documento			2017/000269
47	<b>0000759-34.2017.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/03/2018	Certidão expedida			2017/000295

**Sena Madureira - Vara Criminal**

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	<b>0002399- 43.2015.8.01.0011</b>	Ação Penal de Competência do Júri	25/01/2018	Concluso para sentença			2015/000671

**Sena Madureira - Vara Criminal - Juizado Especial**

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data Último Local Físico	Número de Controle
1	<b>0000233-33.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000023
2	<b>0000235-03.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000025
3	<b>0000236-85.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000026
4	<b>0000238-55.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000028
5	<b>0800200-44.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	06/02/2018	Audiência Designada		2017/000193
6	<b>0000234-18.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000024
7	<b>0800205-66.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	19/02/2018	Documento		2018/000002
8	<b>0000231-63.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	09/02/2018	Documento		2018/000021
9	<b>0000232-48.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000022
10	<b>0000237-70.2018.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	08/02/2018	Documento		2018/000027
11	<b>0000354-61.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000033
12	<b>0000355-46.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000034
13	<b>0000356-31.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000035
14	<b>0000357-16.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000036
15	<b>0000358-98.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000037
16	<b>0000359-83.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000038
17	<b>0000360-68.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	01/03/2018	Mero expediente		2018/000039
18	<b>0000100-88.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	29/01/2018	Audiência Designada		2018/000005
19	<b>0000116-42.2018.8.01.0011</b>	Carta Precatória Criminal	29/01/2018	Mero expediente		2018/000009
20	<b>0002448-84.2015.8.01.0011</b>	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	28/02/2018	Recurso Eletrônico		2015/000126

**Sena Madureira - Vara Criminal - Juizado Especial**

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	<b>0001662- 40.2015.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2015/000093
2	<b>0800029- 87.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2017/000020
3	<b>0800120- 80.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2017/000066
4	<b>0800204- 81.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	09/01/2018	Processo Distribuído por Sorteio			2018/000001
5	<b>0800206- 51.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	09/01/2018	Mudança de Classe Processual			2018/000003
6	<b>0700711- 34.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2017/000156
7	<b>0002047- 17.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	13/12/2017	Documento			2017/000074
8	<b>0800107- 81.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2017/000062
9	<b>0700219- 42.2017.8.01.0011</b>	Termo Circunstanciado	12/01/2018	Audiência Designada			2017/000036

---

**Parâmetros informados**

Período: 07/05/18 a 14/05/19  
Vara: 2 - Vara Criminal

---

Ordenação: Localização física(ascendente), Sala(ascendente)

Vara : Vara Criminal (277)

Data : 07/05/2018 (18)

Data : 08/05/2018 (10)

Data : 09/05/2018 (10)

Data : 10/05/2018 (8)

Data : 11/05/2018 (9)

Data : 15/05/2018 (6)

Data : 16/05/2018 (8)

Data : 17/05/2018 (4)

Data : 18/05/2018 (1)

Data : 21/05/2018 (1)

Data : 23/05/2018 (2)

Data : 24/05/2018 (4)

Data : 25/05/2018 (1)

Data : 12/06/2018 (1)

Data : 13/06/2018 (2)

Data : 18/06/2018 (4)

Data : 19/06/2018 (8)

Data : 20/06/2018 (6)

Data : 21/06/2018 (4)

Data : 22/06/2018 (1)

Data : 25/06/2018 (1)

Data : 26/06/2018 (3)

Data : 28/06/2018 (3)

Data : 03/07/2018 (3)

Data : 17/07/2018 (2)

Data : 31/07/2018 (1)

Data : 07/08/2018 (8)

Data : 08/08/2018 (5)

Data : 09/08/2018 (4)

Data : 14/08/2018 (4)  
Data : 16/08/2018 (5)  
Data : 20/08/2018 (6)  
Data : 21/08/2018 (7)  
Data : 22/08/2018 (6)  
Data : 23/08/2018 (6)  
Data : 24/08/2018 (1)  
Data : 27/08/2018 (1)  
Data : 28/08/2018 (1)  
Data : 29/08/2018 (1)  
Data : 30/08/2018 (2)  
Data : 09/10/2018 (1)  
Data : 16/10/2018 (1)  
Data : 06/11/2018 (2)  
Data : 07/11/2018 (1)  
Data : 09/11/2018 (1)  
Data : 13/11/2018 (1)  
Data : 22/11/2018 (2)  
Data : 26/11/2018 (1)  
Data : 27/11/2018 (2)  
Data : 28/11/2018 (1)  
Data : 30/11/2018 (1)  
Data : 12/02/2019 (3)  
Data : 13/02/2019 (4)  
Data : 19/02/2019 (7)  
Data : 20/02/2019 (2)  
Data : 26/02/2019 (3)  
Data : 27/02/2019 (4)  
Data : 04/03/2019 (1)  
Data : 05/03/2019 (4)  
Data : 07/03/2019 (3)  
Data : 12/03/2019 (3)  
Data : 15/03/2019 (1)  
Data : 21/03/2019 (1)  
Data : 26/03/2019 (3)  
Data : 28/03/2019 (1)  
Data : 02/04/2019 (4)  
Data : 03/04/2019 (1)  
Data : 09/04/2019 (5)  
Data : 10/04/2019 (1)

Data : 16/04/2019 (4)  
Data : 17/04/2019 (3)  
Data : 23/04/2019 (4)  
Data : 24/04/2019 (4)  
Data : 30/04/2019 (4)  
Data : 01/05/2019 (4)  
Data : 07/05/2019 (4)  
Data : 08/05/2019 (2)  
Data : 14/05/2019 (5)

---

**Parâmetros informados**

Período: 07/05/18 a 14/05/19  
Vara: 4 - Vara Criminal - Juizado Especial  
Sala: 1 - Sala 01

---

Ordenação: Localização física(ascendente), Sala(ascendente)

Vara : Vara Criminal - Juizado Especial (44)  
Data : 05/06/2018 (6)  
Data : 06/06/2018 (5)  
Data : 27/07/2018 (11)  
Data : 20/08/2018 (10)  
Data : 27/08/2018 (12)

Relatório de Réus Presos Provisoriamente

Parâmetros informados

Foro|: 11 - Sena Madureira

Vara|: 2 - Vara Criminal

Processo	Nome da parte	Tipo de prisão	Considera	Início	Preso há
Vara : Vara Criminal					
0003000-78.2017.8.01.0011	Antonio Carlos Oliveira de Souza	Domiciliar	Sim	20/04/2018	18 dias
0000013-35.2018.8.01.0011	Esthefane Bonifácio da Silva	Preventiva	Sim	08/01/2018	120 dias
0000383-14.2018.8.01.0011	Maria de Jesus Vieira Lima	Preventiva	Sim	07/03/2018	62 dias
0000383-14.2018.8.01.0011	Joelma Carvalho da Silva	Preventiva	Sim	07/03/2018	62 dias
0000387-51.2018.8.01.0011	Luciene Ferreira de Souza	Preventiva	Sim	20/02/2018	77 dias
0000543-39.2018.8.01.0011	Maria Antonia Campos da Silva	Preventiva	Sim	23/03/2018	46 dias
0000651-68.2018.8.01.0011	Francisca Francilene de Barros Souza	Preventiva	Sim	12/04/2018	26 dias
0000748-68.2018.8.01.0011	Elizabeth Derze de Castro	Preventiva	Sim	18/04/2018	20 dias
0000765-07.2018.8.01.0011	Michele de Lima Gomes	Preventiva	Sim	20/04/2018	18 dias
0000778-06.2018.8.01.0011	Maria das Graças Costa e Silva	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000023-79.2018.8.01.0011	Antonio Nailson da Silva Nunes	Preventiva	Sim	06/03/2018	63 dias
0000032-41.2018.8.01.0011	Carlos Thiago de Lima Isaias	Preventiva	Sim	11/01/2018	117 dias
0000069-68.2018.8.01.0011	Roberto Silva da Costa	Preventiva	Sim	26/12/2017	133 dias
0000181-37.2018.8.01.0011	André do Nascimento Rodrigues	Preventiva	Sim	02/02/2018	95 dias
0000194-70.2017.8.01.0011	Fabiano Ferreira de Lima	Sentença de pronúncia	Sim	20/02/2018	77 dias
0000194-70.2017.8.01.0011	Cleiton Oliveira de Silva	Sentença de pronúncia	Sim	22/02/2018	75 dias
0000274-97.2018.8.01.0011	Clemerson dos Santos Cardozo	Preventiva	Sim	16/02/2018	81 dias
0000279-22.2018.8.01.0011	Daniel Queiroz de Souza	Preventiva	Sim	19/04/2018	19 dias
0000279-22.2018.8.01.0011	Ronaldo da Silva Cavalcante	Preventiva	Sim	19/02/2018	78 dias
0000289-66.2018.8.01.0011	Moaab Antonyo Goveia Diniz	Preventiva	Sim	22/02/2018	75 dias
0000294-88.2018.8.01.0011	Julio Almeida de Oliveira	Preventiva	Sim	17/02/2018	80 dias
0000333-85.2018.8.01.0011	Reinaldo de Souza Maciel	Preventiva	Sim	26/02/2018	71 dias
0000363-23.2018.8.01.0011	José Milton Oliveira da Silva	Preventiva	Sim	01/03/2018	68 dias
0000387-51.2018.8.01.0011	Antonio Oliveira da Cruz Filho	Preventiva	Sim	05/04/2018	33 dias
0000397-95.2018.8.01.0011	João Marcos Leite da Silva	Preventiva	Sim	08/03/2018	61 dias

0000406-57.2018.8.01.0011	Raylan Paiva Brasil	Preventiva	Sim	08/03/2018	61 dias
0000419-56.2018.8.01.0011	Raimundo Nonato Lima de Araújo	Preventiva	Sim	12/03/2018	57 dias
0000421-26.2018.8.01.0011	Josandro dos Santos Pereira	Preventiva	Sim	13/03/2018	56 dias
0000447-24.2018.8.01.0011	Douglas Freire de Amorim	Preventiva	Sim	14/03/2018	55 dias
0000485-36.2018.8.01.0011	Antonio Carlos Viana de Lima	Preventiva	Sim	19/03/2018	50 dias
0000535-62.2018.8.01.0011	José Samukas Sarkis Teixeira	Preventiva	Sim	15/03/2018	54 dias
0000536-47.2018.8.01.0011	Rodrigo Silva Souza	Preventiva	Sim	21/03/2018	48 dias
0000543-39.2018.8.01.0011	Manoel da Silva e Silva	Preventiva	Sim	23/03/2018	46 dias
0000548-61.2018.8.01.0011	Leandro Mendonça de Albuquerque	Preventiva	Sim	26/03/2018	43 dias
0000548-61.2018.8.01.0011	Jussangelo Rocha da Silva	Preventiva	Sim	26/03/2018	43 dias
0000548-61.2018.8.01.0011	Elias de Araújo Lima	Preventiva	Sim	26/03/2018	43 dias
0000567-67.2018.8.01.0011	Jarlon Silva do Nascimento	Preventiva	Sim	28/03/2018	41 dias
0000577-14.2018.8.01.0011	Lucas Morais de Lima	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000577-14.2018.8.01.0011	Wincler Figueiredo Sampaio	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000578-96.2018.8.01.0011	Ulisses Félix Moreira	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000578-96.2018.8.01.0011	Francisco Rodrigues da Silva	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000580-66.2018.8.01.0011	Ediney Souza da Rocha	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000580-66.2018.8.01.0011	Kaio Souza Dias	Preventiva	Sim	02/04/2018	36 dias
0000607-49.2018.8.01.0011	Jefersson Cavalcante da Silva	Preventiva	Sim	05/04/2018	33 dias
0000631-77.2018.8.01.0011	Raimundo Nonato de Lima	Preventiva	Sim	08/04/2018	30 dias
0000634-32.2018.8.01.0011	Alexandre Mendonça de Andrade	Preventiva	Sim	09/04/2018	29 dias
0000659-45.2018.8.01.0011	Fledson da Silva Barreto	Preventiva	Sim	09/04/2018	29 dias
0000697-57.2018.8.01.0011	Lucas Junior Oliveira da Silva	Preventiva	Sim	16/04/2018	22 dias
0000697-57.2018.8.01.0011	Francisco das Chagas Lima dos Anjos	Preventiva	Sim	16/04/2018	22 dias
0000760-82.2018.8.01.0011	Francisco de Souza	Preventiva	Sim	27/03/2018	42 dias
0000760-82.2018.8.01.0011	Genesis Felipe dos Santos Rodrigues	Preventiva	Sim	27/03/2018	42 dias
0000775-51.2018.8.01.0011	Janderson da Silva Barreto	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000775-51.2018.8.01.0011	Cleberson da Silva Barreto	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000775-51.2018.8.01.0011	Daniel Morais Silva	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000778-06.2018.8.01.0011	Cleumo Leitão da Silva	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000780-73.2018.8.01.0011	Marcos Oliveira Barros	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000783-28.2018.8.01.0011	Raimundo Nonato da Silva Albuquerque	Preventiva	Sim	23/04/2018	15 dias
0000796-27.2018.8.01.0011	Marcos Antonio Marques Dócimo	Preventiva	Sim	25/04/2018	13 dias

0000822-25.2018.8.01.0011	Alexsandro Rocha da Silva	Preventiva	Sim	02/05/2018	6 dias
0000828-32.2018.8.01.0011	João Pedro da Silva Sales	Preventiva	Sim	03/05/2018	5 dias
0000828-32.2018.8.01.0011	Tatiana de Souza Oliveira	Preventiva	Sim	03/05/2018	5 dias
0001203-67.2017.8.01.0011	Ismael Lima de Oliveira	Sentença de pronúncia	Sim	14/12/2017	145 dias
0001245-19.2017.8.01.0011	Jonas André da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	30/10/2017	190 dias
0001245-19.2017.8.01.0011	Thayson Carvalho dos Santos	Sentença de pronúncia	Sim	30/10/2017	190 dias
0001245-19.2017.8.01.0011	Márcio André Souza de Albuquerque	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0001333-57.2017.8.01.0011	Joel Oliveira da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	29/11/2017	160 dias
0001333-57.2017.8.01.0011	Rafael Dutra de Araújo	Sentença de pronúncia	Sim	29/11/2017	160 dias
0001382-35.2016.8.01.0011	Paulo Vinicius Moura Meireles	Preventiva	Sim	22/02/2018	75 dias
0001440-04.2017.8.01.0011	Alessandro Nunes Rodrigues	Preventiva	Sim	24/05/2017	349 dias
0001454-85.2017.8.01.0011	Dione Alves	Sentença de pronúncia	Sim	23/10/2017	197 dias
0001699-38.2013.8.01.0011	Paulo Vinicius Moura Meireles	Preventiva	Sim	22/02/2018	75 dias
0001747-55.2017.8.01.0011	Marcio Ponciano de Oliveira	Sentença de pronúncia	Sim	08/02/2018	89 dias
0001946-77.2017.8.01.0011	Hermínio Júnior Andrade Pessoa	Sentença de pronúncia	Sim	28/11/2017	161 dias
0001997-88.2017.8.01.0011	Bartolomeu Moraes Soares	Sentença de pronúncia	Sim	28/11/2017	161 dias
0001997-88.2017.8.01.0011	Cássio Nascimento Alves	Sentença de pronúncia	Sim	28/11/2017	161 dias
0001997-88.2017.8.01.0011	Wisley Ferreira Maia	Sentença de pronúncia	Sim	28/11/2017	161 dias
0002020-34.2017.8.01.0011	Antônio Zenilton Silva da Costa	Preventiva	Sim	31/07/2017	281 dias
0002021-19.2017.8.01.0011	Denys da Costa Rodrigues	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0002021-19.2017.8.01.0011	Denilson Alves Flores	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0002021-19.2017.8.01.0011	Eliakim Teixeira da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0002021-19.2017.8.01.0011	Vanderlei da Silva Rufino	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0002021-19.2017.8.01.0011	João Manoel Nogueira da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	16/02/2018	81 dias
0002304-42.2017.8.01.0011	Bruno Ponciano de Oliveira	Sentença de pronúncia	Sim	26/02/2018	71 dias
0002304-42.2017.8.01.0011	Moisés Moraes Lima	Sentença de pronúncia	Sim	26/02/2018	71 dias
0002495-87.2017.8.01.0011	Axel de Oliveira Gomes	Preventiva	Sim	14/09/2017	236 dias
0002495-87.2017.8.01.0011	Francisco Carlos de Oliveira Rodrigues	Preventiva	Sim	14/09/2017	236 dias
0002495-87.2017.8.01.0011	Jeferson Souza de Almeida	Preventiva	Sim	14/09/2017	236 dias
0002526-10.2017.8.01.0011	Luciano Simão da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	19/03/2018	50 dias
0002899-51.2011.8.01.0011	João Batista Bezerra dos Santos	Preventiva	Sim	18/03/2018	51 dias
0002905-82.2016.8.01.0011	Djair Nogueira Cidrão	Sentença de pronúncia	Sim	22/06/2017	320 dias
0002905-82.2016.8.01.0011	Jerfesson Lino de Lima	Sentença de pronúncia	Sim	22/06/2017	320 dias

0002905-82.2016.8.01.0011	João Batista Arévila Lira	Sentença de pronúncia	Sim	22/06/2017	320 dias
0002905-82.2016.8.01.0011	Wendson Mendonça da Silva Areal	Sentença de pronúncia	Sim	22/06/2017	320 dias
0002905-82.2016.8.01.0011	Evilano Mota da Silva	Sentença de pronúncia	Sim	22/06/2017	320 dias
0003215-54.2017.8.01.0011	Gerliam da Costa Azevedo	Preventiva	Sim	20/11/2017	169 dias
0003232-90.2017.8.01.0011	Daniclécio Damasceno de Souza	Preventiva	Sim	30/11/2017	159 dias
0003232-90.2017.8.01.0011	Emerson Silva Chaves	Preventiva	Sim	24/01/2018	104 dias
0003232-90.2017.8.01.0011	Adângelo Menezes Tavares	Preventiva	Sim	29/11/2017	160 dias
0003271-87.2017.8.01.0011	Alessandro Nascimento Frota	Preventiva	Sim	05/12/2017	154 dias
0003301-25.2017.8.01.0011	Thales Basílio de Farias	Preventiva	Sim	28/11/2017	161 dias
0500080-74.2017.8.01.0011	Jaki Silva de Souza	Preventiva	Sim	31/12/2017	128 dias
0500080-74.2017.8.01.0011	Felipe Silva de Santana	Preventiva	Sim	31/12/2017	128 dias